

# **ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

Portaria Prev nº 22/2024

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 7/2024 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 22/01/2024, à servidora **CLAUDETE LIMA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 8231, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.356,20 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 04/06/2024.

 Documento assinado digitalmente  
**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
Data: 04/06/2024 11:28:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE  
ESTEIO